

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE LEILÃO Nº 364/2022

O **MUNICÍPIO DE IMBÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 90.256.652/0001-84, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **LUIS HENRIQUE VEDOVATO**, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade LEILÃO -Processo 2707/2021– pelo maior lance. A presente licitação será processada em conformidade do disposto na Lei federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, lei Orgânica do Município e pelas disposições contidas no ato convocatório. Os bens estarão disponíveis para VISITAÇÃO, a partir do dia 02 de janeiro 2023 e encerrar-se-ão no dia 13 de janeiro de 2023 às 17:00. O Leilão presencial terá início dia 16 de janeiro de 2023, às 9:00 da manhã, no prédio da Prefeitura Municipal de Imbé, no pátio do estacionamento, localizada na Avenida Paraguassú, nº 1043, Centro, Imbé/RS.

1. Constitui objeto do presente Leilão, a venda dos seguintes bens móveis inservíveis, para a Administração Pública, observados os valores mínimos conforme avaliação realizada pela COAVAL - Comissão de avaliação, inventário e baixa de materiais de consumo e bens móveis – Portaria nº 2625 de 08 de novembro 2022, e será realizada pela Comissão de Leilão nomeada nos termos da Portaria 2748 de 21 de novembro de 2022.

Nº/Lote	Descrição do Bem	Preço
1	Veículo Citroen Aircross, 1.6, 05 portas, placas IXG 4077, chassi 935SUNFN1HB5066493, ano 2016, modelo 2016, Renavan 01087347413. Avarias na suspensão, cabeçote, sem bateria e ar condicionado danificado.	R\$ 28.000,00
2	ÔNIBUS urbano com no mínimo 42 lugares, m. benz, induscar apache a, ano/modelo 2007/2007, placa LOZ4519, chassi 9BM3840787B520829, renavam 916397726 na cor amarela a diesel. Avarias na lataria.	R\$ 28.000,00
3	Ônibus urbano MB OF 1519, Induscar Apache, 42 lugares, cor escolar (amarelo / faixa preta), ano/modelo 2007/ 2007, placas KUR 9497, chassi 9BM3840787B523910, diesel. Avarias na lataria.	R\$ 28.000,00
4	Veículo Fiat Uno Drive 1.0, 4 portas, cor branca, placas IYJ 8478, chassi 9BD195B4NJ0833357, ano / modelo 2018/2018. Avarias no motor e lataria.	R\$ 24.000,00
5	Veículo Fiat Uno Drive 1.0, 4 portas, placas IYJ 8E82, chassi 9BD195B4NJ0833340, ano / modelo 2018/2018. Avarias no motor.	R\$ 24.000,00
6	Veículo Uno 1,0 flex, marca Fiat, modelo Mille Way Econ, ano/modelo	R\$ 6.000,00

Av. Paraguassú, nº 1.043 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000 Telefone: (51) 3627-8212 E-mail: adm@imbe.rs.gov.br

ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:



www imbe.rs.gov.br



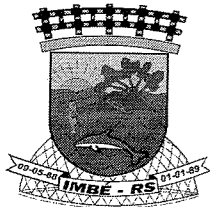
facebook.com/
PREFEITURAIMBE



twitter.com/
PREFEITURAIMBE



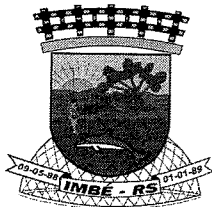
instagram.com/
PREFEITURAIMBE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	2009/2009, cor branca, placas IPR 5063, chassi 9BD15844AA6266784.. Avarias ssno motor, lataria e estofados.	
7	Veículo S10, marca GM, modelo 2.8 D 4X4, cor, diesel, branca, ano/modelo 2001/2001 , placas IKC 6653, chassi 9BG138BC01C408176. Avarias na caixa, 4x4 não funciona, baixa o óleo, lataria, pintura e estofado.	R\$ 17.000,00
8	Trator transportador com carroceria fixa, Motor 700700112199-3 tombo 24984. Sinais de ferrugem e avarias no estofamento.	R\$ 22.000,00
9	Veículo Fiat Uno Drive 1.0, 4 portas, placas IYJ 8488, chassi 9BD195B4NJ0833341, ano / modelo 2018/2018. Avarias no motor, suspensão, pneus e lataria.	R\$ 20.000,00
10	Veículo fiat uno vivace 1.0 com 02 portas placa IVN 7J06, Ano/Modelo 2014/2014, CHASSI 9BD195102E0579495. Pequenas avarias na lataria e estofamento.	R\$ 12.000,00
11	Veículo Uno, marca Fiat, modelo Drive 1,0, ano 2018 / modelo 2018, cor branca, placas IYJ 8484, chassi 9BD195B4NJ0833367. Avarias no motor e lataria.	R\$ 20.000,00
12	Furgão g620 mercedes benz sprinter 313 cdi longo ano/modelo 2006 /2007 diesel ,Placa INT3655. Avarias no motor,,lataria, estofados e pneus.	R\$ 18.000,00
13	Fiat Uno Drive 1.0 ano/modelo 2018/2018, chassi 9BD195B4NJ0833368, placas IYJ9B11. Avarias no motor e lataria.	R\$ 24.000,00
14	Veículo Fiat Uno Drive 1.0, 4 portas, placas IYJ9107, chassi 9BD195B4NJ0833335, ano/modelo 2018 / 2018. Avarias no motor, lataria e pneus.	R\$ 20.000,00
15	Trator transportador com carroceria fixa, tombo 24985. Avaria no motor , estofamento e lataria.	R\$ 22.000,00
16	Veículo Clio 1,0, marca Renault, modelo Authentique 16V, ano 2013 / modelo 2014, cor branca, placas IUJ2985, chassi 8A1BB8205EL706976. Avarias no na suspensão, lataria e pneus.	R\$ 8.000,00
17	Automovel uno mile economy ano/modelo 2013/2013 - cor branca chassi 9BD15802AD6B33436, placa IUI4608. Avarias na suspensão, pneus ,lataria e estofados.	R\$ 6.000,00
18	Veículo Fiat Uno Drive 1.0, 4 portas, placas IYJ8E90, chassi 9BD195B4NJ0833451, ano 2018 /2018. Avarias no motor , lataria e pneus.	R\$ 20.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19	Veículo Palio Weekend, marca Fiat, modelo ELX 1.4 flex, ano/modelo 2009/2010, cor branca, placas IPR5999, chassi 9BD17301MA4274516. Avarias no motor, lataria, estofados e pneus.	R\$ 9.000,00
20	Classic spirit gm ano/modelo 2007/2007 placa INU 5146. Avarias no motor, suspensão, lataria, estofado e elétrica.	R\$ 5.000,00
21	Veículo Celta 1.0, marca GM, modelo Lt, cor branca, ano 2014 / modelo 2014, placas IVH7965, chassis 9BGRP48FOEG327316, Renavam 00995119201. Avarias no cabeçote e lataria.	R\$ 14.000,00
22	Minicarregadeira Bob Cat Modelo: S650 / Série: ABNV 21680, cabine fechada com ar-condicionado. (M9) Data de Fabricação 2013, Avarias na correia.	R\$ 185.000,00
23	Veículo Astra, marca GM, modelo Advantage, flex, 02 portas, cor prata, ano/modelo 2006/2007, placas ANV8559, chassi 9BGTR08BW07B108794. Avarias no motor, lataria e pneus.	R\$ 6.500,00
24	Veículo Clio 1,0, marca Renault, modelo Authentique 16V, ano/modelo 2013 / 2014, cor branca, placas IUH0960, chassi 8A1BB8205EL585072. Avarias no motor, lataria, estofados e pneus.	R\$ 5.500,00
25	Veículo Clio 1,0, marca Renault, modelo Authentique 16V, ano /modelo2013 / 2014. cor branca, placas IUH0840, chassi 8A1BB8205EL613303. Avarias no motor, lataria e estofados.	R\$ 5.500,00
26	Veículo Renault, Fluence PRI 20A ,ano/modelo 2013/2014, motor 1.8, placa IVO0954,chassi 8A1LZBW3TEL981967.	R\$ 37.500,00
27	Ônibus Marcopolo Viale Urbano, marca Mercedes Benz, diesel, cor branca, ano/modelo 2003/2003, placas ILC3119, chassi 9BM3840733B326504. Avarias no motor, lataria e pneus.	R\$17.000,00
28	Veículo Kadett, marca GM, modelo Ipanema GL, gasolina, ano/modelo 1997/1997 placas IGA7096, chassi 9BGKZ35BVVB414721. Avarias no motor, lataria e estofados.	R\$ 1.100,00
TOTAL		R\$ 633.100,00

1.2 DO LOCAL, DIAS, HORÁRIO E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO:

1.2.1. Os bens objetos desse leilão poderão ser visitados pelos interessados no estacionamento da Prefeitura Municipal de Imbé – Av. Paraguassú, 1.043, Bairro Centro. Informações (51) 3627-8285, com horário e data especificada a seguir:

Av. Paraguassú, nº 1.043 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000 Telefone: (51) 3627-8212 E-mail: adm@imbe.rs.gov.br

ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:



www.imbe.rs.gov.br



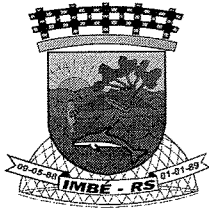
[facebook.com/
PREFEITURAIMBE](https://facebook.com/PREFEITURAIMBE)



[twitter.com/
PREFEITURAIMBE](https://twitter.com/PREFEITURAIMBE)



[instagram.com/
PREFEITURAIMBE](https://instagram.com/PREFEITURAIMBE)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1.2.2. Datas e horários para a visitação:

- Dia 9/01/2023 ao dia 013/01/2023 das 09:00 as 11:00^h e das 14:00 as 17:00

2. DA HABILITAÇÃO

2.1. Podem participar do leilão quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, munidas dos seguintes documentos

2.1.1. Pessoa Física (maior de 18 anos): Identidade e CPF;

2.1.2. Pessoa Jurídica: CNPJ, acompanhado do contrato social, e documentos da pessoa física. Em caso de representante da pessoa jurídica, este deverá vir com os mesmos documentos e procuração, com firma reconhecida em cartório. No ato da arrematação, esta documentação obrigatoriamente deverá ser apresentada.

2.2. Não poderão participar deste leilão:

2.2.1. Os que, por enfermidade ou deficiência mental não tiveram o necessário discernimento das práticas de seus atos;

2.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores e sofreram as penalidades descritas no item 9 e seguintes; e

2.2.3. Servidores públicos da Prefeitura Municipal de Imbé.

2.3 A presença no leilão implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições do Edital.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. No ato da arrematação/compra, o arrematante disponibilizará ao leiloeiro ou ao seu colaborador devidamente identificado, documento de identidade e CPF ou CNH e assinará o termo de Compromisso pela Arrematação.

4. DO JULGAMENTO

4.1. O julgamento será realizado pelo leiloeiro designado, levando em consideração o maior lance ofertado por lote.

5. DOS RECURSOS

Av. Paraguassú, nº 1.043 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000 Telefone: (51) 3627-8212 E-mail: adm@imbe.rs.gov.br

ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:



www.imbe.rs.gov.br



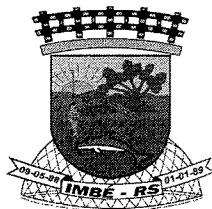
[facebook.com/
PREFEITURAIMBE](https://facebook.com/PREFEITURAIMBE)



[twitter.com/
PREFEITURAIMBE](https://twitter.com/PREFEITURAIMBE)



[instagram.com/
PREFEITURAIMBE](https://instagram.com/PREFEITURAIMBE)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

5.1. Em todas as fases do presente leilão, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O total do valor da arrematação será pago à vista, em até 72 (setenta e duas) horas após a arrematação, em agências da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banrisul, ou em correspondentes bancários destas instituições, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DARM, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico-SEFIPE.

6.1.1. O DARM será providenciado pelo Departamento de Arrecadação e entregue ao Departamento de Patrimônio no primeiro dia útil após o leilão.

6.1.2. Para emissão do DARM deverá ser informado o nome completo do arrematante, o CPF, o endereço com CEP, telefone e e-mail. Também deverá ser informado o Lote arrematado e o valor.

6.2. O arrematante deverá pagar 20% do valor total da arrematação, o qual servirá como garantia do lote arrematado e o mesmo será deduzido do valor final.

6.4. Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante estiver munido de procuração pública com poderes específicos para o ato de arrematação em leilão público.

7. DA ENTREGA DOS BENS

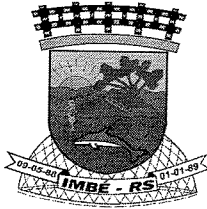
7.1. Após a comprovação, junto ao Departamento de Patrimônio, do pagamento do valor arrematado e atendidos os demais procedimentos e condições habilitatórias do Edital, será disponibilizado ao arrematante os documentos necessários para a retirada dos bens.

7.2. A retirada do bem, deverá agendado com o Departamento de Patrimônio após 3 dias(úteis) a contar da data de pagamento, através do fone: (051) 3627-8285.

7.3. O arrematante terá 15(quinze) dias a partir da data da realização do leilão para providenciar a retirada dos bens, incluindo a transferência do bem junto ao Detran quando se tratar de veículo. Após o referido prazo, o arrematante perderá todos os direitos em relação alicitação, tornando-se nula a adjudicação, retornando ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Imbé os bens, sem devolução dos valores pagos. Havendo o descumprimento do prazo para a transferência do (s) bem (s) o arrematante ficará sujeito às penas previstas no artigo 335 do Código Penal.

7.4. Na retirada dos bens, o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e utilização dos equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.4.1. Caberá ao arrematante a total responsabilidade pela correta destinação de quaisquer resíduos contidos nos lotes arrematados, ou gerados durante a retirada dos bens, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

7.4.2. Quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração Municipal durante a retirada dos lotes, por negligência ou imperícia, deverão ser reparados ou ressarcidos pelo arrematante.

7.5. As despesas com frete e remoção dos lotes arrematados, correrão por conta do arrematante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Imbé quaisquer ônus.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Declaram desde já, os participantes/arrematantes, à Prefeitura Municipal de Imbé, sob as penas da lei, que estão cientes que não poderão circular com os bens arrematados, tão pouco transferi-los a terceiros sem estarem com os documentos formalmente transferidos para seus respectivos nomes junto ao Detran, bem como expressamente assumem, a partir da data da arrematação, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer ação movida pelos mesmos que envolvam o referido veículo ou máquina, a partir de sua retirada.

8.2. Os lotes serão apregoados, segundo o critério do Leiloeiro, sem obrigatoriamente seguir a ordem numérica sequencial. O leiloeiro, poderá, havendo a necessidade, excluir ou reunir lotes, como bem convier às necessidades do leilão.

8.3. O (s) arrematantes declara (m) para fins e efeitos de direito ter conhecimento das normas publicadas neste edital, assim como, declara (m) ter (em) procedido na vistoria dos bens levados à leilão, sendo vendidos no estado em que se encontram.

8.4. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o (s) bem (ns) antes do pagamento e da extração da Nota de Venda. A documentação da arrematação será preenchida e extraída, exclusivamente, em nome do arrematante identificado quando da “terceira batida do martelo”, e declarado o bem VENDIDO, bem como não serão aceitos cheques de terceiros, salvo se possuir procuração pública.

8.5. A participação dos licitantes no leilão, implica no conhecimento e na plena e irretratável aceitação dos termos do Edital. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento destas condições para eximir-se da obrigação assumida.

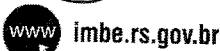
8.6. As dúvidas surgidas no Edital serão interpretadas de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

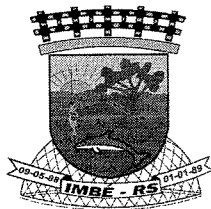
Av. Paraguassú, nº 1.043 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000

Telefone: (51) 3627-8212

E-mail: adm@imbe.rs.gov.br

ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

8.7. Nos casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei, no âmbito do procedimento administrativo.

8.8. O Edital ficará disponível no mural e no site da prefeitura Municipal de Imbé.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tramandaí/RS para dirimir, judicialmente, as questões oriundas deste procedimento licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Imbé, 09 de janeiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Luis Henrique Vedovato
Prefeito Municipal